



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 63/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

**“NOMEIA O GRUPO DE SUSTENTAÇÃO PARA AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS”.**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei Orgânica Municipal Art. 40 § V, VII, XIII, XXIV.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Grupo de Sustentação para auxílio na elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos os seguintes membros:

- I-DELMAR FRANTZ – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
- II-VANDERLI RUI DE GASPARI – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- III –CLAUDIA SPIORIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- IV-JANETE PETRY CERESOLI- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
- V- RENATO ODAIR DE ALMEIDA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- VI- RAFAEL MARIN – SERVIÇOS URBANOS
- VII – CLAIR ANDREIS – ROTARY CLUB
- VIII- ALEX CEREZOLLI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- IX- SALETE C. PRIOR – SOCIEDADE CIVIL
- X- OLINTHO FICCAGNA – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal De Serra Alta

Registrado e Publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Decreto 063/2014</u>
DATA: <u>04/04/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1461</u>
<u>Loreni T. Bornei</u> Assinatura